



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas"

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

PROJETO DE LEI: 163/2015

PROMOVENTE: Vereador Itacir Soares

ASSUNTO: "Dispõe sobre o funcionamento dos Supermercados, Hipermercados e Atacadões aos domingos e dá outras providências."

PARECER

Estudando o Projeto de Lei nº 163/2015, promovente Ver. Itacir Soares, observa-se que a norma legal proposta padece de flagrante vício de inconstitucionalidade formal e material, uma vez que pretende que o Município edite norma estranha à sua competência legislativa.

Isto, já discutido em várias ações diretas de inconstitucionalidade bem como entendimento pelo Superior Tribunal de Justiça.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2015.

Ver^a. Maria Helena Duarte

Relatora